

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2008.

PARECER Nº 196/2008.
Projeto de Lei nº EM-107/2008.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-107/2008, que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel de propriedade do Município com o de propriedade de Idenir Rodrigues da Cunha.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária em virtude da implantação do Projeto de Canalização e Interceptores de Esgoto – Projeto SOMMA – do córrego Catalão, que passará na referida área permutada. *(Conforme justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-107/2008.

Sala das Comissões, 23 de Setembro de 2008.

Milton Donizete da Silva
Relator

Roberto Pedro Bento
Presidente

Aristides Salgado dos Santos
Secretário